



Assembleia de Freguesia de Algoz

EDITAL

Tiago Miguel Bacalhau Brás, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da União de Freguesias de Algoz e Tunes, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 1 de novembro do corrente ano, às 19h00, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Algoz, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Algoz, 21 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da
União de Freguesias de Algoz e Tunes

Tiago Miguel Bacalhau Brás